



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 067/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, E A **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Rio Comprido, Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº. 113892517, emitida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua Almirante Grenfall, nº 405, - Bloco 3, sala 604, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, Cep: 25.085-135, inscrita no CNPJ sob o nº 00.277.106/0001-37, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LUIS CARLOS MARTINS**, portador da carteira de identidade nº 34.316.574-0, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 224.668.668-70, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM RENÚNCIA DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 067/2022**, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080005/000701/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 067/2022**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de apoio técnico e administrativo, inerente a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito do nível central e demais unidades mencionadas, atualmente ocupadas ou naquelas que venham a ser ocupadas pela Secretaria de Estado de Saúde, com fundamento no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Segunda – Paragrafo Primeiro do Contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e nos parágrafos oitavo e décimo terceiro da cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de **23/11/2023** a **22/05/2024**, dando-se ao contrato o prazo total de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

A **CONTRATADA** não renuncia ao reajuste previsto no parágrafo oitavo da cláusula nona do contrato, relativo ao custo decorrente de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão da convenção coletiva de trabalho 2023/2024, cuja análise encontra-se em andamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2023**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.38

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.761.122/1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016 / 2961.10.302.0461.8341 / 2961.10.302.0462.8328 / 2961.10.302.0454.8323 / 2961.10.302.0461.8340

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** continuará a pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 27.224.906,10 (vinte e sete milhões duzentos e vinte e quatro mil novecentos e seis reais e dez centavos), em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.537.484,35 (quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), cada uma delas, mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao termo aditivo o valor anual de R\$ 27.224.906,10 (vinte e sete milhões duzentos e vinte e quatro mil novecentos e seis reais e dez centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **23/11/2023** a **22/05/2024**, no valor correspondente à 3 % (três por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

LUIS CARLOS MARTINS

PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Rio de Janeiro, 21 novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS MARTINS, Usuário Externo**, em 22/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 22/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63699241** e o código CRC **A19BC2DF**.

18/01/2024	09h-17h	Avaliação de Recursal da confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios) -Grupo 3	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP	DGP
18/01/2024	-	Publicação do resultado final da Heteroidentificação Fenotípica e convocação para o exame documental-Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
23/01/2024	08h-17h	Início da realização do Exame Documental (entrega da documentação exigida) e Pesquisa Social-Grupo 3	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças)	DGP e CFAP	DGP
26/01/2024	-	Divulgação do resultado preliminar de Exame Documental-Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
29/01/2024	08h - 12h	Recurso do Exame Documental - Entrega das Pendências-Grupo 3	Quartel do Comando Geral	DGP/2	DGP
02/02/2024	-	Divulgação do resultado final do Exame Documental e resultado final do Certame-Grupo 3	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP

Cronograma do GRUPO 4 - Soldados BM Corneiteiro					
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL	A CARGO	COORDENAÇÃO
24/11/2023	-	Publicação do Cronograma - SD BM Corneiteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
01/12/2023	-	Publicação da Convocação para o THE - SD BM Corneiteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP	DGP
06/12/2023	08h-12h	Teste de Habilidades Específica SD BM Corneiteiro-Grupo 4	Quartel do Comando Geral- Banda de Música	GBMUS	GBMUS/DGP
12/12/2023	-	Divulgação do resultado preliminar do Teste de Habilidade Específica SD BM Corneiteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
13/12/2023	08h-12h	Solicitação de recurso da revisão do resultado obtido no Teste de Habilidades Específicas, SD BM Corneiteiro-Grupo 4	Quartel do Comando Geral- Banda de Música	GBMUS	GBMUS/DGP
15/12/2023	-	Divulgação do resultado Final do Teste de Habilidade Específica SD BM Corneiteiro, convocação para Exame de Saúde-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
18/12/2023	07h	Exame de Saúde SD BM Corneiteiro-Grupo 4	3ª Policlínica - Charitas	DGS/CPM	DGS/DGP
27/12/2023	-	Divulgação do resultado preliminar do Exame de Saúde, SD BM Corneiteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
03/01/2024	07h	Recurso do Exame de Saúde, SD BM Corneiteiro-Grupo 4	3ª Policlínica - Charitas	DGS/CPM	DGS/DGP
05/01/2024	-	Divulgação do resultado Final do Exame de Saúde e convocação para heteroidentificação fenotípica SD BM Corneiteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
08/01/2024	09h-12h	Avaliação de confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios), SD BM Corneiteiro-Grupo 4	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP/2	DGP
11/01/2024	-	Publicação do resultado preliminar da avaliação de etnia-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
12/01/2024	08h	Entrega das razões de recurso (heteroidentificação fenotípica), SD BM Corneiteiro-Grupo 4	Quartel do Comando Geral/DGP-2	DGP/2	DGP
15/01/2024	09h-12h	Avaliação de Recursal da confirmação de etnia (somente os candidatos que se autodeclararam negros/índios), SD BM Corneiteiro-Grupo 4	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - Auditório ABMDP II	DGP/2	DGP
18/01/2024	-	Publicação do resultado final da Heteroidentificação Fenotípica e convocação para o exame documental	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
22/01/2024	08h-17h	Início da realização do Exame Documental (entrega da documentação exigida), SD BM Corneiteiro-Grupo 4	CEICS (Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento) - CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças)	DGP/2	DGP
26/01/2024	-	Divulgação do resultado preliminar de Exame Documental, SD BM Corneiteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP
29/01/2024	08h	Recurso do Exame Documental, SD BM Corneiteiro-Grupo 4	Quartel do Comando Geral/DGP-2	DGP/2	DGP
02/02/2024	-	Divulgação do resultado final do Exame Documental e resultado final do Certame, SD BM Corneiteiro-Grupo 4	DOERJ / Site do CBMERJ	DGP/2	DGP

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 4º Termo de Apostilamento CTT nº 31/2019.
PARTE: O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa KIARGOS SERVIÇOS E FACILITY LTDA.
OBJETO: Os preços do Contrato nº 31/2019 ficam reajustados em aproximadamente 1,62%, correspondente à atualização promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho nº MTE: RJ002912/2021, Decreto 51914, o Convenção Coletiva de Trabalho nº MTE: RJ000850/2023 e Parágrafo Décimo da Cláusula Nona do Contrato nº 31/2019.
VALOR: O valor global do Contrato nº 31/2019 passa de R\$ 3.219.176,16 (três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 3.272.025,64 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A contar da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270060/000668/2023.

INSTRUMENTO: 2º Termo de Apostilamento CTT nº 67/2022.
PARTE: O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Os preços do Contrato nº 67/2022 ficam reajustados em aproximadamente 2,62%, correspondente à atualização promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho nº MTE: RJ000850/2023 e Parágrafo Nono da Cláusula Nona do Contrato nº 67/2022.
VALOR: O valor global do Contrato nº 67/2022 passa de R\$ 1.405.647,48 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.442.478,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A contar da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000199/2023.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento CTT nº 206/2022.
PARTE: O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Os preços do Contrato nº 206/2022 ficam reajustados em aproximadamente 1,73%, correspondente à atualização promovida pelo Acordo Coletivo de Trabalho nº MTE: MR068051/2022 e Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do Contrato nº 206/2022.
VALOR: O valor global do Contrato nº 206/2022 passa de R\$ 2.519.502,24 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.563.065,48 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A contar da data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000162/2023.

Id: 2526587

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 046/2023.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e Simen Rio Elevadores e Tecnologia LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de elevadores na Unidade Central da SES/RJ, na competência de 01 a 31 de agosto de 2023.
VALOR: R\$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO Nº SEI-080001/021884/2023.

Id: 2526671

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021.
PARTE: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/2021, por 12 (doze) meses, contados a partir de 24/11/2023 a 23/11/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-080001/013290/2021.

Id: 2526672

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022.
PARTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, relativo a prestação continuada de serviços de apoio técnico e administrativo, inerente a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito do nível central e demais unidades mencionadas, atualmente ocupadas ou naquelas que venham a ser ocupadas pela Secretaria de Estado de Saúde.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 23/11/2023 a 22/05/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 27.224.906,10 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil novecentos e seis reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-080005/000701/2021.
"Omitido no D.O. de 23/11/2023.

Id: 2526673

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/23.

TIPO: Registro de preços.
OBJETO: Aquisição de material (fita adesiva crepe e fita autoclave), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Re-

sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2526623

Id: 2526662

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/23

TIPO: Registro de preços.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG COMPRIMIDO E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (anexo 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2023, às 09:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 08/12/2023, às 09:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/002623/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br - https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2526663

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/23

TIPO: Registro de preços.
OBJETO: Aquisição de medicamento (BETAGALSIDASE 35 MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA - 20 ML), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (anexo 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2023, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 08/12/2023, às 10:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/002656/2023.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br - https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2526664

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/23

TIPO: Registro de preços.
OBJETO: Aquisição de medicamento (BORTEZOMIB PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 3,5 MG), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (anexo 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2023, às 09:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 08/12/2023, às 09:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-080017/000268/2023.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 357/2023.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CLORIDRATO DE PAZOPANIBE 400 MG COMPRIMIDO REVESTIDO).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.738.543,50 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta